EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões
☒ Legislação, Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☐ Saúde e Assistência Social
☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
☒ Vereadores ☒ Procuradoria Jurídica
Data: 20/11/19

EMENDA IMPOSITIVA Nº 203/2019
Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA
Ementa: EMENDA IMPOSITIVA N° 203 AO PROJETO DE LEI N° 187/2019. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4287/2019
Data: 20/11/2019 - Horário: 18:18

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n° 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Saúde, para CUSTEIO GERAL NO MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) das UPAS Cidade Nova e Araretama	R$ 161.090,90
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R$ 161.090,90

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Carlos Moura - Magrão

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é resultado de uma necessidade da Secretaria de Saúde para o custeio de melhorias e investimentos na UPA Cidade Nova e UPA Araretama, visando dar maior comodidade de atendimento aos usuários SUS deste município.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Carlos Moura - Magrão